



**Conselho Municipal de Defesa dos
Direitos da Pessoa Idosa**
São Leopoldo / RS
cmdi@saoleopoldo.rs.gov.br

ELEIÇÕES CMDDI 2025-2027

EDITAL 01/2025

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – CMDDI, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 5.634/2005, alterada pela Lei Municipal nº 9.001/2019, comunica a abertura do processo para Eleição das Representações Não Governamentais que irão compor este Conselho no mandato 2025/2027.

A Comissão Eleitoral fixa o período de 15 a 22 de agosto de 2025 para realização das inscrições, para concorrer às vagas de Representação Não Governamental do CMDDI. Os interessados deverão comparecer na Secretaria Executiva do Conselho, na Rua São Joaquim, nº 600, centro São (junto à Secretaria de Assistência Social) no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h, munidos dos documentos previstos no Regimento Eleitoral; ou ainda, enviar a documentação através do e-mail cmdi@saoleopoldo.rs.gov.br, no prazo estabelecido.

A Eleição ocorrerá no dia 04 de setembro de 2025, das 9h às 11h, de forma presencial na Secretaria de Assistência Social (Rua São Joaquim, nº 600, centro São Leopoldo).

São Leopoldo, 12 de agosto de 2025.

Comissão Eleitoral
Eleições CMDDI / SL 2025 - 2027